

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmº. Sr. Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, a partir de 21 de junho de 1995.x.

Obs: Ausente justificadamente o Exm^o. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte.

Secretário do Tribunal Pleno

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.